



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 3104 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

DECLARA LUTO OFICIAL

Lucas Dutra dos Santos, Prefeito do Município de Seropédica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

CONSIDERANDO o falecimento de Mariana Izoldi Novaes, cidadã de reconhecida relevância histórica para o Município de Seropédica;

CONSIDERANDO a atuação destacada e exemplar de Dona Mariana no exercício da função de Tabeliã, desempenhada com ética, responsabilidade, zelo e compromisso com a legalidade, garantindo segurança jurídica e atendimento digno à população seropedicense por décadas;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Seropédica, especialmente sua participação firme e decisiva no processo de emancipação municipal, contribuindo de forma significativa para sua consolidação como cidade;

CONSIDERANDO o legado institucional e humano deixado por Dona Mariana, marcado pela dedicação ao serviço público, pelo respeito às instituições e pela confiança conquistada junto à sociedade;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Mariana Izoldi Novaes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 08 de janeiro de 2026

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito do Município de Seropédica